

Comarca de Itajubá-MG

Processo n.º: 0106950.09.2014.8.13.0324

Exequente: Meia H.dddad Duarte

Executado: Maria Aparecida da Silva

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 26 dias do mês de junho de 2025, nesta cidade e comarca de Itajubá, em cumprimento ao r. mandado e determinação do MM.º Juiz de Direito da .ª Secretaria Cível, dirigi-me ao endereço fornecido, nesta cidade, onde, após as formalidades legais, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns) indicados, de propriedade do Executado:

- Procedi a penhora de imóvel de matrícula n.º 15.531 um lote de terreno situado na Rua Guarani, n.º 48, bairro São Sebastião com área de 180m². O imóvel possui uma casa de madeira sem laje, com telhado de cerâmica, possuindo dois quartos, sala, cozinha, um banheiro, piso foi bem drenado. A construção apresenta ser antiga com acabamento simples e possui uma construção ao lado tipo meia água.

AVALIAÇÃO TOTAL: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Em seguida, nomeei DEPOSITÁRIO(A) do bem penhorado

Maria Aparecida da Silva

_____, que aceitou o encargo, sendo compro-
missado(a) de não abrir mão da garantia processual sem expressa determina-
ção judicial, sob as penas da lei. Para constar, lavrei o presente auto, que lido
e achado conforme, vai por todos assinados. O referido é verdade e DOU FÉ.

Itajubá, 26 de junho de 2025

Alexandra de Souza Lopes Rezende
Oficial de Justiça Avaliador

Depositário(a)

Maria Aparecida da Silva

